

PORTARIA N.º 335, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Karine Maria Wolf, matrícula funcional n.º 7706-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas semanais, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional à prorrogação, conforme enquadramento do salário base da servidora, à contar desta data.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO